



PORTARIA Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

CONSIDERANDO o erro material dos números das portarias: 153/2024; 154/2024; 155/2024; 156/2024; 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 153/2024, publicada no dia 02 de Janeiro de 2025.

Onde lê-se: PORTARIA nº 153/2024.

Leia-se: PORTARIA nº 01/2025.

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 154/2024, publicada no dia 02 de Janeiro de 2025.

Onde lê-se: PORTARIA nº 154/2024.

Leia-se: PORTARIA nº 02/2025.

Art. 3º. Retificar a Portaria nº 155/2024, publicada no dia 02 de Janeiro de 2025.

Onde lê-se: PORTARIA nº 155/2024.

Leia-se: PORTARIA nº 03/2025.

Art. 4º. Retificar a Portaria nº 156/2024, publicada no dia 02 de Janeiro de 2025.

Onde lê-se: PORTARIA nº 156/2024.

Leia-se: PORTARIA nº 04/2025.



Art. 5º. Retificar a Portaria nº 157/2024, publicada no dia 02 de Janeiro de 2025.

Onde lê-se: PORTARIA nº 157/2024.

Leia-se: PORTARIA nº 05/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 03 de Janeiro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026